



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 12 de novembro de 2021 • Ano IV • Edição Nº 3654



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 143/2021)	2
DECRETO (Nº 144/2021)	4
DECRETO (Nº 145/2021)	12
DECRETO (Nº 146/2021)	28
DECRETO (Nº 147/2021)	44
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	45
LICITAÇÕES E CONTRATOS	45
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021)	45
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	46
LICITAÇÕES E CONTRATOS	46
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2021)	46
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	47
LICITAÇÕES E CONTRATOS	47
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021)	47
RESULTADO DE ANÁLISE (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2021)	48
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	49
LICITAÇÕES E CONTRATOS	49
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2018)	49

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 143/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 143 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Convoca a IV Conferência Municipal de Cultura no Município de Amargosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 422, de 26 de março de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Cultura, a realizar-se nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2021, de maneira remota, sob a coordenação da Diretoria de Cultura e Turismo – DIRCTU e Conselho Municipal de Cultura do Município de Amargosa.

Art. 2º. O tema central da IV Conferência Municipal de Cultura será: “Democracia em tempos de pandemia e o fortalecimento de nossos passos de resistência”

Art. 3º. A abertura oficial do evento se dará por meio de uma Live, transmitida através dos canais oficiais do Município no Youtube. Já os grupos de trabalho, demais reuniões e a Assembleia Geral serão realizadas pelo aplicativo Google Meet.

Art. 4º. São objetivos da IV Conferência Municipal de Cultura:

I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;

II - Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;

VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura; e

IX – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.

Art. 5º. As inscrições serão realizadas até o dia 19 de novembro, no site: **amargosa.ba.gov.br**.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 12 de novembro de 2021.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 144/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 144, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Homologa Resultado Final do Concurso Público para provimentos de cargos do magistério, conforme edital nº 004/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final Concurso público de que trata o Edital 004/2020, realizado pela Fundação Cefet da Bahia, estando o resultado final publicado no link http://www.fundacaocefetbahia.org.br/amargosa/2020/concursopublico_mg/amargosa_mg_resultado_final.pdf em anexo.

Art. 2º. O Resultado do presente concurso terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Todas as convocações avisos e demais publicações após a homologação do resultado final serão publicadas exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível na página eletrônica www.amargosa.ba.gov.br.

Parágrafo único. Sem prejuízo da necessidade de publicação no diário oficial do município do ato de nomeação, a Administração procederá envio de mensagem por e-mail aos candidatos nomeados, informando prazo, documentação e local para a posse, visando o alcance máximo dos princípios da publicidade e da razoabilidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 12 de novembro de 2021.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000.
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO

Decreto 144/2021
Resultado Final do Concurso para cargos do magistério
Edital 004/2020

Cron	Inscrição	Nome	Cargo	N1	N2	N3	Nota(Nop)	Nascimento	Nota na 2ª Etapa	Nota Final	Resultado	Classificação	Forma de Participação
1	769166-3	EDINEIA JESUS DA CRUZ	Assistente de Classe	4	6	10	46		---	46,00	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	769119-0	RODINELIA DA SILVA SANTANA	Assistente de Classe	5	6	9	44		---	44,00	Classificado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	770614-9	ALANA GABRIELLE FREITAS ARAUJO	Assistente de Classe	5	4	10	43		---	43,00	Classificado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	769208-0	JEFFERSON SALES DE MOURA	Secretário Escolar	4	7	12	54		---	54,00	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	769255-3	GISELE DE BRITO LEAL	Secretário Escolar	2	6	13	53		---	53,00	Aprovado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	769448-7	CAMILA LIMA DOS SANTOS	Secretário Escolar	3	5	12	49		---	49,00	Aprovado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	771496-4	ANTONIO DE SOUZA ALVES DE ARAUJO	Secretário Escolar	4	6	10	46		---	46,00	Aprovado	4	NEGRO
8	770563-3	MARILANE RODRIGUES FERREIRA	Secretário Escolar	2	6	10	44		---	44,00	Aprovado	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	770604-0	JACQUELINE SANTANA DOS SANTOS	Secretário Escolar	4	5	10	44		---	44,00	Aprovado	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	769310-2	DEISE BORGES ORRICO	Secretário Escolar	2	5	10	42	**/**/85	---	42,00	Classificado	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	772130-5	CAMILA DO NASCIMENTO SANTOS	Secretário Escolar	2	5	10	42	**/**/88	---	42,00	Classificado	8	AMPLA CONCORRÊNCIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000.
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

12	770227-5	KARLOS VYNICIUS TELES SILVA	Secretário Escolar	4	4	10	42		---	42,00	Classificado	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	771801-4	FERNANDA DE QUEIROZ SENA DE BRITO	Secretário Escolar	3	6	9	42		---	42,00	Classificado	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	770609-6	IDAIAN DOS ANJOS CAETANO	Secretário Escolar	4	7	8	42		---	42,00	Classificado	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	769702-1	PATRICIA DE JESUS SILVA	Secretário Escolar	5	6	8	41		---	41,00	Classificado	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	770129-6	UBALDO NAILTON SANTOS RAMOS	Secretário Escolar	3	5	9	40		---	40,00	Classificado	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	769041-4	FABIO SOUZA DA HORA	Secretário Escolar	5	4	9	40		---	40,00	Classificado	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	770452-9	HELENILDA ALVES ANDRADE	Secretário Escolar	4	6	8	40	**/**/84	---	40,00	Classificado	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	769433-3	EFERSON FERREIRA BORGES	Secretário Escolar	4	6	8	40	**/**/89	---	40,00	Classificado	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	771177-5	JULIANE FERREIRA DOS SANTOS	Secretário Escolar	0	6	9	39		---	39,00	Aprovado	17	NEGRETO
21	770395-1	DEUSDETE DOS SANTOS SILVA	Secretário Escolar	2	5	9	39	**/**/79	---	39,00	Classificado	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	771083-0	JEISE OLIVEIRA DA SILVA	Secretário Escolar	2	5	9	39	**/**/80	---	39,00	Classificado	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	769293-8	GREICIANE DOS PRAZERES	Secretário Escolar	4	4	9	39		---	39,00	Classificado	20	NEGRETO
24	771536-2	LUCAS DOS SANTOS GOIS	Secretário Escolar	5	5	8	39		---	39,00	Classificado	21	NEGRETO
25	769040-5	EMANUELE DOS SANTOS SILVA	Professor Séries Finais – Educação Física	3	6	14	57		2,00	59,00	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	769950-9	NEIDIANA BRAGA DA SILVA SOUZA	Professor Séries Finais – Educação Física	4	5	12	50		5,75	55,75	Classificado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	769708-6	DANIEL DE SANTANA SANTOS	Professor Séries Finais – Educação Física	5	4	12	49		1,50	50,50	Classificado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	769981-2	ANDERSON SANTOS MUNIZ DE ARAÚJO	Professor Séries Finais – Geografia	4	8	11	53		5,00	58,00	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.625.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000.
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

29	770703-9	ARMANDO LUIS DOS SANTOS QUEIROZ	Professor Séries Finais – Geografia	4	6	11	49		4,75	53,75	Aprovado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	770628-3	THAMIRIS DE SOUSA E SILVA	Professor Séries Finais – Geografia	4	6	11	49		4,00	53,00	Classificado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	770990-0	TERCIO JORGE NASCIMENTO PAIXÃO	Professor Séries Finais – Geografia	4	4	12	48		3,00	51,00	Classificado	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	770315-6	PAULA SOUZA ANDRADE	Professor Séries Finais – Geografia	4	4	12	48		2,00	50,00	Classificado	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	771912-9	MICHELE SILVA SANTOS	Professor Séries Finais – Geografia	4	6	11	49		1,00	50,00	Classificado	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
37	770407-3	ANTONIO MELSON NASCIMENTO SOUZA	Professor Séries Finais – História	5	7	12	55		4,75	59,75	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	770751-1	ROGERIO LUIZ DOS SANTOS PINTO	Professor Séries Finais – História	4	3	15	55		3,00	58,00	Aprovado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
38	769595-8	AFONSO RANGEL LUZ	Professor Séries Finais – História	5	7	12	55		2,50	57,50	Classificado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	770560-6	ROSANGELA DE SOUZA SANTOS	Professor Séries Finais – História	4	5	14	56		1,00	57,00	Classificado	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	771392-0	MILANE SANTOS ROCHA	Professor Séries Finais – História	3	5	14	55		1,00	56,00	Classificado	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	769733-5	FELIPE DOS SANTOS	Professor Séries Finais – História	4	4	14	54		1,00	55,00	Classificado	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
41	771804-1	WASHINGTON LUIS CHALEGRE DE JESUS	Professor Séries Finais – Língua Inglesa	4	4	14	54		2,75	56,75	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	771264-7	EDILAINE ALMEIDA BITENCOURT	Professor Séries Finais – Língua Inglesa	4	4	14	54		2,00	56,00	Classificado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
40	769440-4	CAIO MATEUS DE JESUS PINHEIRO	Professor Séries Finais – Língua Inglesa	2	7	13	55		0,00	55,00	Classificado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	769189-7	GRACIETHE DA SILVA DE SOUZA	Professor Séries Finais – Língua Portuguesa	5	5	13	54		6,00	60,00	Aprovado	1	NEGRO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.625.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000.
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

53	770098-7	GEISSON PEIXOTO ARAÚJO	Professor Séries Finais – Língua Portuguesa	4	6	11	49	9,00	58,00	Aprovado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	771130-9	RAFAEL MARQUES FERREIRA BARBOSA MAGALHÃE	Professor Séries Finais – Língua Portuguesa	4	7	12	54	2,75	56,75	Aprovado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
46	771657-5	SELMA MELO SILVA SANTOS	Professor Séries Finais – Língua Portuguesa	4	6	12	52	4,75	56,75	Aprovado	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
57	769633-8	JOELMA SENA GOMES	Professor Séries Finais – Língua Portuguesa	4	4	12	48	8,75	56,75	Classificado	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	771094-7	TAÍS SANTANA MENDES	Professor Séries Finais – Língua Portuguesa	4	4	13	51	5,00	56,00	Aprovado	6	NEGRO
49	771846-2	LAURA CAMILA DOS SANTOS SANTANA	Professor Séries Finais – Língua Portuguesa	5	5	12	51	5,00	56,00	Classificado	7	NEGRO
56	771394-9	ROBSON BASTOS AMORIM	Professor Séries Finais – Língua Portuguesa	4	4	12	48	7,00	55,00	Classificado	8	NEGRO
50	770772-7	MAÍRA OLIVEIRA DE JESUS	Professor Séries Finais – Língua Portuguesa	5	5	12	51	3,00	54,00	Classificado	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
54	771079-6	ADRIELE DE JESUS OLIVEIRA	Professor Séries Finais – Língua Portuguesa	4	6	11	49	5,00	54,00	Classificado	10	NEGRO
45	769089-0	SARA COELHO DOS SANTOS	Professor Séries Finais – Língua Portuguesa	3	5	13	52	1,75	53,75	Classificado	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
51	771410-4	TAMIRES ALICE DE JESUS SANTANA	Professor Séries Finais – Língua Portuguesa	3	4	13	50	3,75	53,75	Classificado	12	NEGRO
47	770941-8	LUCAS RODRIGUES ALMEIDA	Professor Séries Finais – Língua Portuguesa	4	4	13	51	2,25	53,25	Classificado	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
59	771216-4	AMANDA TRINDADE MARTINS DA SILVA	Professor Séries Finais – Língua Portuguesa	3	4	12	47	6,00	53,00	Classificado	14	NEGRO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.625.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000.
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

55	771862-2	SÉRGIO SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Séries Finais – Língua Portuguesa	4	4	12	48		4,00	52,00	Classificado	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
52	769806-5	RENATA DA PAIXÃO SANTOS	Professor Séries Finais – Língua Portuguesa	3	4	13	50		0,00	50,00	Classificado	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
58	770885-0	JAQUELINE LIMA VALADARES	Professor Séries Finais – Língua Portuguesa	4	4	12	48		0,00	48,00	Classificado	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
62	772101-0	SILMARY SILVA DOS SANTOS	Professor Séries Finais – Matemática	6	6	12	54		10,00	64,00	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
60	769175-2	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	Professor Séries Finais – Matemática	3	7	13	56		4,00	60,00	Aprovado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
61	771192-6	FABIO SANTOS DA SILVA	Professor Séries Finais – Matemática	4	4	14	54		0,00	54,00	Classificado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
63	771145-2	LUANA CARDOSO DA SILVA COSTA	Professor Séries Finais – Matemática	4	5	13	53	***/**/84	---	53,00	Classificado	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
64	771015-0	LENILSON SANTOS BORGES	Professor Séries Finais – Matemática	4	5	13	53	***/**/05	0,00	53,00	Classificado	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
65	771647-7	RAFAEL DA SILVA PINTO JÚNIOR	Professor Séries Finais – Matemática	3	5	13	52		---	52,00	Classificado	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
67	772207-1	LAÍS SILVA MATOS	Professor Séries Iniciais – Docência	5	4	13	52		6,75	58,75	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
73	770481-4	LILIAN OLIVEIRA ANDRADE	Professor Séries Iniciais – Docência	4	4	12	48		8,00	56,00	Aprovado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
68	769894-0	VIVIANE BARBOSA MACIEL	Professor Séries Iniciais – Docência	4	7	11	51		4,00	55,00	Aprovado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
78	769651-6	LUCIANA SANTANA DA SILVA	Professor Séries Iniciais – Docência	4	5	11	47		8,00	55,00	Aprovado	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
72	771018-8	VANESSA DIAS DE LIMA	Professor Séries Iniciais – Docência	5	4	12	49		5,00	54,00	Aprovado	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
82	769012-9	JAMILI SOUZA COSTA DAMACENO	Professor Séries Iniciais – Docência	5	4	11	46		8,00	54,00	Aprovado	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
66	771930-7	TAMIRÉS DA SILVA ALVES	Professor Séries Iniciais – Docência	4	5	13	53		---	53,00	Aprovado	7	NEGRETO AMPLA CONCORRÊNCIA
74	770681-9	NALIM MOURA SANTOS	Professor Séries Iniciais – Docência	3	6	11	48		5,00	53,00	Aprovado	8	AMPLA CONCORRÊNCIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.625.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

86	769383-7	ADAILTON DE SOUZA SANTOS	Professor Séries Iniciais – Docência	3	3	12	45		7,00	52,00	Classificado	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
91	770532-0	EVANDRO RIBEIRO BISPO	Professor Séries Iniciais – Docência	6	6	9	45		7,00	52,00	Aprovado	10	NEGRO
77	770303-0	REGIVANE DOS SANTOS BRITO	Professor Séries Iniciais – Docência	5	3	12	47		4,75	51,75	Classificado	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
92	771396-7	ROSIANE PEREIRA DE SALES	Professor Séries Iniciais – Docência	4	2	12	44		7,75	51,75	Aprovado	12	NEGRO
69	770310-0	JULIANA CERQUEIRA DE ANDRADE	Professor Séries Iniciais – Docência	4	5	12	50		1,00	51,00	Classificado	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
81	769820-7	CAMILA DE ALMEIDA SANTANA	Professor Séries Iniciais – Docência	4	3	12	46		5,00	51,00	Classificado	14	NEGRO
89	771277-2	MARGARETH CARDOSO SANTOS	Professor Séries Iniciais – Docência	2	5	11	45		6,00	51,00	Classificado	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
70	770398-9	RAIMUNDO EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	Professor Séries Iniciais – Docência	5	6	11	50		---	50,00	Classificado	16	NEGRO
71	771649-5	ROSILDA SILVA DE ALMEIDA LIMA	Professor Séries Iniciais – Docência	5	4	12	49		0,00	49,00	Classificado	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
85	772079-2	LIVIA FIGUEIREDO BRANDÃO ROCHA	Professor Séries Iniciais – Docência	3	3	12	45	**/**/**82	4,00	49,00	Classificado	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
88	771784-0	JAQUELINE DE ALMEIDA ESPERANÇA	Professor Séries Iniciais – Docência	3	3	12	45	**/**/**94	4,00	49,00	Classificado	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
79	769202-5	ADENILSON DE ANDRADE ARGOLO	Professor Séries Iniciais – Docência	4	5	11	47		2,00	49,00	Classificado	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
90	770834-0	GILVAN NASCIMENTO SANTOS	Professor Séries Iniciais – Docência	5	5	10	45		4,00	49,00	Classificado	21	NEGRO
87	770908-9	NÁRIA ARAÚJO DE FREITAS	Professor Séries Iniciais – Docência	3	3	12	45		3,75	48,75	Classificado	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
80	770627-4	MARGARETE SOUZA DA CRUZ	Professor Séries Iniciais – Docência	3	7	10	47		1,75	48,75	Classificado	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
76	770788-0	IVANILDO SOUZA OLIVEIRA	Professor Séries Iniciais – Docência	3	4	12	47		1,00	48,00	Classificado	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
75	772381-0	EDIEDA OLIVEIRA SALES FRANCO	Professor Séries Iniciais – Docência	3	4	12	47		0,75	47,75	Classificado	25	AMPLA CONCORRÊNCIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.625.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000.
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

94	771188-2	JAMILE DA SILVA RAMOS	Professor Séries Iniciais – Docência	4	3	11	43		4,75	47,75	Classificado	26	NEGRO
84	769917-0	LILIANE RAMOS RODRIGUES	Professor Séries Iniciais – Docência	4	6	10	46		1,75	47,75	Classificado	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
83	770130-2	VANIRA DA SILVA SANTOS	Professor Séries Iniciais – Docência	4	6	10	46		---	46,00	Classificado	28	AMPLA CONCORRÊNCIA
93	770230-0	SELMA LOPES DA SILVA SOARES	Professor Séries Iniciais – Docência	4	3	11	43		2,75	45,75	Classificado	29	NEGRO
95	769277-8	NUZIA MARA DE JESUS SANTOS	Professor Séries Iniciais – Docência	3	5	10	43		1,75	44,75	Classificado	30	NEGRO

DECRETO (Nº 145/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.925.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 145, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Define a Tabela complementar dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do município de Amargosa - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o acesso a saúde é um direito fundamental, e está inserido no conceito de dignidade humana”, princípio basilar da República, previsto no inciso III o artigo 1º da Constituição Federal, não havendo medidas para se configurar condições mínimas de garantia da saúde do indivíduo, sem o pleno funcionamento do Sistema Único.

CONSIDERANDO que a proteção do direito à saúde é manifestada no caput do artigo 5º da Constituição, que preconiza a inviolabilidade do direito à vida, como o mais fundamental dos direitos.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público, também acobertados por Programas específicos do Ministério da Saúde e em caráter indispensável à população, a contratação de serviços de saúde especializados bem como, os demais exames que se fazem indispensáveis por seu caráter complementar.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006, no Art. 1º que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) onde, em consonância com o processo de planejamento, são definidas e quantificadas as ações de saúde para a população residente em cada território, bem como, efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde.

CONSIDERANDO que município de Amargosa atende sua população e a demanda dos municípios pactuados seguindo parâmetros da PPI, em valores geralmente superiores aos especificados na Tabela SUS, mas só recebe pela PPI, por meio do Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC, os valores constantes da Tabela SUS.

CONSIDERANDO a gestão plena dos serviços de saúde de Amargosa e sua incapacidade de garantir à atenção de média complexidade ambulatorial e hospitalar para a população de referência e abrangência, em função de defasagem observada na TABELA SUS em relação aos serviços privados complementares ofertados na região de Amargosa.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/90 em seu Artigo 26 que compete a direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecer critérios e valores para a remuneração de serviços, bem como, os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS com aprovação do Conselho Nacional de Saúde.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Laurival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

CONSIDERANDO ainda, que cada esfera de governo é autônoma e soberana em suas decisões e atividades e que o município de Amargosa esgotou a sua capacidade de ofertar os serviços de média e alta complexidade em conformidade com a tabela SUS, e que visando estabelecer a oferta dos serviços especializados no município, a gestão municipal de saúde elaborou e o Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei 8142/90, Lei Orgânica da Saúde – 8080/90 e pelas Leis 408 de 30 de abril de 1998, Lei 893 de 22 de abril de 2010 e Lei 902 de 10 de junho de 2010 aprovou a Tabela Complementar Procedimentos Hospitalares e Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde, através da Resolução CMSA 06/2021 de 04/11/2021, publicada no Diário Oficial do Município - Edição 3649 – 05 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Definir a Tabela Complementar do Sistema Único de Saúde Municipal - SUS, da rede própria e complementar, integrante do Anexo I e II deste Decreto, a ser utilizada como referência nos procedimentos de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Amargosa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 12 de novembro de 2021.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

**ANEXO I - TABELA SUS MUNICIPAL
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DO SUS**

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL		LOCAL
					AMBULATORIO *1	URGÊNCIA EMERGÊNCIA *2	
1	020201012-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Ácido Úrico	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
2	020201062-7	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Albumina	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
3	020201018-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Amilase	2,25	2,70	3,15	UNIDADE CREDENCIADA
4	020203047-4	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	ASLO	2,83	3,40	3,96	UNIDADE CREDENCIADA
5	020208004-8	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Baciloscopia de escarro	4,20	5,05	5,88	UNIDADE CREDENCIADA
6	020206021-7	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	BHCG soro	7,85	9,42	10,99	UNIDADE CREDENCIADA
7	020201020-1	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Bilirrubina Total/ Frações	2,01	2,41	2,81	UNIDADE CREDENCIADA
8	020201021-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Cálcio sérico	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
9	020201032-5	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	CK total enzimática	3,68	4,42	5,15	UNIDADE CREDENCIADA
10	020201033-3	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	CK-MB enzimática	4,12	4,94	5,76	UNIDADE CREDENCIADA
11	020205002-5	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Clearance de Creatinina	3,51	4,21	4,91	UNIDADE CREDENCIADA
12	020201026-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Cloreto sérico	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
13	020201027-9	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Colesterol HDL	3,51	4,21	4,91	UNIDADE CREDENCIADA
14	020201029-5	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Colesterol Total	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL		LOCAL
					AMBULATÓRIO *1	URGÊNCIA EMERGÊNCIA *2	
15	020202054-1	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Coombs Direto	2,73	3,27	3,82	UNIDADE CREDENCIADA
16	020212009-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Coombs Indireto	2,73	3,27	3,82	UNIDADE CREDENCIADA
17	020201031-7	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Creatinina	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
18	020201002-3	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Determinação da Capacidade de Fixação do Ferro	2,01	2,41	2,81	UNIDADE CREDENCIADA
19	020201004-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Determinação de Curva Glicêmica Clássica a 2 dosagens	3,63	4,36	5,08	UNIDADE CREDENCIADA
20	020201007-4	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Determinação de Curva Glicêmica Clássica a 5 dosagens	10,00	12,00	14,00	UNIDADE CREDENCIADA
21	020201076-7	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Dosagem de 25 Hidroxi Vitamina D	15,24	18,28	21,34	UNIDADE CREDENCIADA
22	020207025-5	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Dosagem de Litio	2,25	2,70	3,15	UNIDADE CREDENCIADA
23	020201066-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Dosagem de Transferrina	4,12	4,94	5,77	UNIDADE CREDENCIADA
24	020207035-2	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Dosagem de Zinco	15,65	18,78	21,91	UNIDADE CREDENCIADA
25	020202035-5	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Eletroforese de Hemoglobina	5,41	6,49	7,57	UNIDADE CREDENCIADA
26	020203059-8	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	FAN	17,16	20,59	24,02	UNIDADE CREDENCIADA
27	020209030-2	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Fator Reumatóide	1,89	2,27	2,65	UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL		LOCAL
					AMBULATÓRIO *1	URGÊNCIA EMERGÊNCIA *2	
28	020201038-4	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Ferritina	15,59	18,71	21,83	UNIDADE CREDENCIADA
29	020201039-2	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Ferro	3,51	4,21	4,91	UNIDADE CREDENCIADA
30	020201042-2	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Fosfatase Alcalina	2,01	2,41	2,81	UNIDADE CREDENCIADA
31	020201043-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Fósforo sérico	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
32	020203113-6	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	FTA-bs	10,00	12,00	14,00	UNIDADE CREDENCIADA
33	020201046-5	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Gama GT	3,51	4,21	4,91	UNIDADE CREDENCIADA
34	020201047-3	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Glicose	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
35	020201050-3	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Hemoglobina Glicada	7,86	9,43	11,00	UNIDADE CREDENCIADA
36	020202038-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Hemograma completo c/Plaquetas	4,11	4,93	5,75	UNIDADE CREDENCIADA
37	020203015-6	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	IgA	17,16	20,59	24,02	UNIDADE CREDENCIADA
38	020203016-4	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	IgE Total	9,25	11,01	12,95	UNIDADE CREDENCIADA
39	020203017-2	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	IgG	17,16	20,59	24,02	UNIDADE CREDENCIADA
40	020203018-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	IgM	17,16	20,59	24,02	UNIDADE CREDENCIADA
41	020201055-4	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Lipase	2,25	2,70	3,15	UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL		LOCAL
					AMBULATÓRIO *1	URGÊNCIA EMERGÊNCIA *2	
42	020201056-2	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Magnésio Sérico	2,01	2,41	2,81	UNIDADE CREDENCIADA
43	020204012-7	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Parasitológico de fezes	1,65	1,98	2,31	UNIDADE CREDENCIADA
44	020203020-2	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	PCR	2,83	3,40	3,96	UNIDADE CREDENCIADA
45	020204014-3	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Pesq. Sangue Oculto nas Fezes(PSO)	1,65	1,98	2,31	UNIDADE CREDENCIADA
46	020201060-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Potássio sérico	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
47	020201062-7	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Proteínas totais	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
48	020201063-5	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Sódio sérico	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
49	020205001-7	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Sumário de Urina	3,70	4,41	5,18	UNIDADE CREDENCIADA
50	020201064-3	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	TGO/AST	2,01	2,41	2,81	UNIDADE CREDENCIADA
51	020201065-1	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	TGP/ALT	2,01	2,41	2,81	UNIDADE CREDENCIADA
52	020212002-3	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Tipagem Sanguínea	1,37	1,64	1,92	UNIDADE CREDENCIADA
53	020202014-2	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	TP	2,73	3,28	3,82	UNIDADE CREDENCIADA
54	020201067-8	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Triglicerídeos	3,51	4,21	4,91	UNIDADE CREDENCIADA
55	020203120-9	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Troponina	9,00	10,80	12,60	UNIDADE CREDENCIADA
56	020202013-4	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	TTPA	5,77	6,92	8,07	UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL		LOCAL
					AMBULATÓRIO *1	URGÊNCIA EMERGÊNCIA *2	
57		LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Teste de Tolerância a Lactose	6,65	7,98	9,31	UNIDADE CREDENCIADA
58		LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Teste de Tolerância oral a glicose (TTGO)	6,65	7,98	9,31	UNIDADE CREDENCIADA
59	020201069-4	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Uréia	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
60	020208001-3	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Urocultura com Antibiograma	4,98	5,98	6,97	UNIDADE CREDENCIADA
61	020203111-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	VDRL	2,83	3,40	3,96	UNIDADE CREDENCIADA
62	020201053-8	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Lactato	3,68	4,41	5,15	UNIDADE CREDENCIADA
63	020208015-3	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Hemocultura	11,49	13,79	16,09	UNIDADE CREDENCIADA
Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL		LOCAL
64	020502004-6	BIOIMAGEM	Ultrassonografia Abdome Total	37,95	70,00		UNIDADE CREDENCIADA
65	020502003-8	BIOIMAGEM	Ultrassonografia Abdome Superior	24,20	70,00		UNIDADE CREDENCIADA
66	020502005-4	BIOIMAGEM	Ultrassonografia Aparelho Urinário	24,20	70,00		UNIDADE CREDENCIADA
67	020502006-2	BIOIMAGEM	Ultrassonografia de Articulação	24,20	70,00		UNIDADE CREDENCIADA
68	020502010-0	BIOIMAGEM	Ultrassonografia de próstata via abdominal	24,20	70,00		UNIDADE CREDENCIADA
69	020502011-9	BIOIMAGEM	Ultrassonografia de próstata via transretal	24,20	70,00		UNIDADE CREDENCIADA
70	020502014-3	BIOIMAGEM	Ultrassonografia Obstétrica	24,20	70,00		UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL	LOCAL
71	020502015-1	BIOIMAGEM	Ultrassonografia Obstétrica com doppler colorido e pulsado	36,90	120,00	UNIDADE CREDENCIADA
72	020502016-0	BIOIMAGEM	Ultrassonografia Pélvica	24,20	70,00	UNIDADE CREDENCIADA
73	020502009-7	BIOIMAGEM	Ultrassonografia Mamária (bilateral)	24,20	70,00	UNIDADE CREDENCIADA
74	020502017-8	BIOIMAGEM	Ultrassonografia Transfontanela	24,20	70,00	UNIDADE CREDENCIADA
75	020502018-6	BIOIMAGEM	Ultrassonografia Transvaginal	24,20	70,00	UNIDADE CREDENCIADA
76	020502012-7	BIOIMAGEM	Ultrassonografia da Tireóide	24,20	70,00	UNIDADE CREDENCIADA
77	020502007-0	BIOIMAGEM	Ultrassonografia da Bolsa Escrotal	24,20	70,00	UNIDADE CREDENCIADA
78		BIOIMAGEM	Ultrassonografia morfológica	0,00	140,00	UNIDADE CREDENCIADA
79	020403017-0	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx tórax em PA	6,88	50,00	UNIDADE CREDENCIADA
80	020403015-3	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de tórax em PA/ perfil	9,50	80,00	UNIDADE CREDENCIADA
81	020402005-0	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Coluna cervical	10,29	80,00	UNIDADE CREDENCIADA
82	020402006-9	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Coluna lombo-sacra	10,96	80,00	UNIDADE CREDENCIADA
83	204020107-0	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Coluna Tóraco-lombar	9,73	80,00	UNIDADE CREDENCIADA
84	020403007-2	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Costelas (porhemitorax)	8,37	80,00	UNIDADE CREDENCIADA
85	020401006-3	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Cavum (lateral + hirtz)	6,88	80,00	UNIDADE CREDENCIADA
86	020401007-1	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Crânio	9,15	60,00	UNIDADE CREDENCIADA
87	020404001-9	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Antebraço	6,42	50,00	UNIDADE CREDENCIADA
88	020404005-1	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Braço	7,77	50,00	UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL	LOCAL
89	020404006-0	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Clavícula	7,40	50,00	UNIDADE CREDENCIADA
90	020404007-8	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Cotovelo	5,90	50,00	UNIDADE CREDENCIADA
91	020404009-4	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Mão	6,30	50,00	UNIDADE CREDENCIADA
92	020404011-6	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de escápula/ombro	7,98	50,00	UNIDADE CREDENCIADA
93	020404012-4	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de punho	6,91	50,00	UNIDADE CREDENCIADA
94	020405013-8	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Abdômen simples (ap)	7,17	80,00	UNIDADE CREDENCIADA
95	020406009-5	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Bacia	7,77	60,00	UNIDADE CREDENCIADA
96	020406011-7	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Coxa	8,94	60,00	UNIDADE CREDENCIADA
97	020406012-5	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Joelho (ap + lateral)	6,78	50,00	UNIDADE CREDENCIADA
98	020406015-0	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Pé/ dedos do pé	6,78	50,00	UNIDADE CREDENCIADA
99	020406016-8	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Perna	8,94	60,00	UNIDADE CREDENCIADA
100	021105004-0	NEUROLOGIA	Eletroencefalograma em Vigília e Sono espontâneo com ou sem fotoestímulo	25,00	70,00	UNIDADE CREDENCIADA
101	021104002-9	GINECOLOGIA	Colposcopia	3,38	100,00	UNIDADE CREDENCIADA
102	020501003-2	CARDIOLOGIA	Ecocardiograma	39,94	115,00	UNIDADE CREDENCIADA
103	020901003-7	GASTROENTEROLOGIA	Esofagogastro-duodenoscopia	48,16	180,00	UNIDADE CREDENCIADA
104		PEDIATRIA	Teste do Olhinho	0,00	50,00	UNIDADE CREDENCIADA
105	021107014-9	PEDIATRIA	Teste da Orelhinha	13,51	50,00	UNIDADE CREDENCIADA
106		PEDIATRIA	Teste da Linguinha	0,00	50,00	UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL	LOCAL
107	211060054	OFTALMOLOGIA	Ceratometria	3,37	5,50	UNIDADE CREDENCIADA
108	211060119	OFTALMOLOGIA	Gonioscopia	6,74	24,90	UNIDADE CREDENCIADA
109	211060208	OFTALMOLOGIA	Teste de Provocação de Glaucoma	6,74	79,90	UNIDADE CREDENCIADA
110	211060259	OFTALMOLOGIA	Tonometria	3,37	5,50	UNIDADE CREDENCIADA
111	211060062	OFTALMOLOGIA	Curva diária de pressão ocular CDPO (mínimo 3 medidas)	10,11	18,90	UNIDADE CREDENCIADA
112	211060011	OFTALMOLOGIA	Biometria Ultrassônica	24,24	69,90	UNIDADE CREDENCIADA
113	211060038	OFTALMOLOGIA	Campimetria Computadorizada ou Mancom com gráfico	40,00	59,90	UNIDADE CREDENCIADA
114	211060127	OFTALMOLOGIA	Mapeamento de retina com gráfico	24,24	59,90	UNIDADE CREDENCIADA
115	211060143	OFTALMOLOGIA	Microscopia Especular de Córnea	24,24	44,90	UNIDADE CREDENCIADA
116	211060178	OFTALMOLOGIA	Retinografia Colorida Binocular	24,68	69,90	UNIDADE CREDENCIADA
117	211060186	OFTALMOLOGIA	Retinografia Fluorescente Binocular	64,00	199,90	UNIDADE CREDENCIADA
118	211060267	OFTALMOLOGIA	Topografia Computadorizada de Córnea	24,24	44,90	UNIDADE CREDENCIADA
119	020502002-0	OFTALMOLOGIA	Paquimetria Ultrassônica	14,81	28,90	UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL	LOCAL
120	040505036-4	OFTALMOLOGIA	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	209,55	450,90	UNIDADE CREDENCIADA
121	040505002-0	OFTALMOLOGIA	Capsulotomia a Yag Laser	57,50	199,90	UNIDADE CREDENCIADA
122	040505017-8	OFTALMOLOGIA	Iridectomia Cirúrgica	297,40	297,40	UNIDADE CREDENCIADA
123	020502008-9	OFTALMOLOGIA	Ultrassonografia de Globo Ocular / Órbita (monocular)	24,20	69,90	UNIDADE CREDENCIADA
124	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Cardiologista AMBULATÓRIO	10,00	68,75	UNIDADE CREDENCIADA
125	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Cirurgião Geral AMBULATÓRIO	10,00	68,75	UNIDADE CREDENCIADA
126	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Dermatologista AMBULATÓRIO	10,00	68,75	UNIDADE CREDENCIADA
127	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Neurologista AMBULATÓRIO	10,00	68,75	UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL	LOCAL
128	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Oftalmologista AMBULATÓRIO	10,00	68,75	UNIDADE CREDENCIADA
129	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Ortopedista AMBULATÓRIO	10,00	68,75	UNIDADE CREDENCIADA
130	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Urologista AMBULATÓRIO	10,00	68,75	UNIDADE CREDENCIADA
131	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Obstetra/ Ginecologista AMBULATÓRIO	10,00	68,75	UNIDADE CREDENCIADA
132	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Pediatra AMBULATÓRIO	10,00	68,75	UNIDADE CREDENCIADA
133	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Gastroenterologista AMBULATÓRIO	10,00	68,75	UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL	LOCAL
134	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Nefrologista AMBULATÓRIO	10,00	68,75	UNIDADE CREDENCIADA
135	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Proctologista AMBULATÓRIO	10,00	68,75	UNIDADE CREDENCIADA
136	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Endocrinologista AMBULATÓRIO	10,00	68,75	UNIDADE CREDENCIADA
137	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Pneumologista AMBULATÓRIO	10,00	68,75	UNIDADE CREDENCIADA
138	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Angiologia AMBULATÓRIO	10,00	68,75	UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL	LOCAL
139	020302002-2	ANATOPATOLOGIA	Exame anatomopatológico do colo uterino – Peça Cirúrgica	43,21	60,00	UNIDADE CREDENCIADA
140	020.02008.-1	ANATOPATOLOGIA	Exame anatomopatológico do colo uterino – Biópsia	24,00	45,00	UNIDADE CREDENCIADA
141	02030.007.-3	ANATOPATOLOGIA	Exame anatomopatológico de Mama – Peça Cirúrgica	43,21	60,00	UNIDADE CREDENCIADA
142	020302006-5	ANATOPATOLOGIA	Exame anatomopatológico de Mama - Biópsia	45,83	60,00	UNIDADE CREDENCIADA
143	020101052-6	ANATOPATOLOGIA	Biópsia dos tecidos moles da boca (língua, lábio, mucosa, cavidade bucal)	21,56	45,00	UNIDADE CREDENCIADA
144	020101035-6	ANATOPATOLOGIA	Biópsia de pálpebra	18,33	45,00	UNIDADE CREDENCIADA
145	020101037-2	ANATOPATOLOGIA	Biópsia pele e partes moles (pele, tecido celular ou gânglios subcutâneos, parede abdominal)	25,83	45,00	UNIDADE CREDENCIADA
146	020101036-4	ANATOPATOLOGIA	Biópsia de pavilhão auricular	14,66	45,00	UNIDADE CREDENCIADA
147	020101002-0	ANATOPATOLOGIA	Biópsia/ punção de tumores superficiais de pele	14,10	45,00	UNIDADE CREDENCIADA

OBSERVAÇÃO:

*1: Compreende o valor de pagamento à Unidade Credenciada para exames ambulatoriais cujo resultado deverá ser liberado até 08 dias.

*2: Compreende o valor de pagamento à Unidade Credenciada para exames de urgência e emergência cujo resultado deverá ser liberado em até 2 horas.

TABELA MÉDICO DO TRABALHO

MÉDICO DO TRABALHO	QUANTIDADE DE MÉDICOS (MENSAL)	VALOR UNITÁRIO MENSAL EM R\$
AMBULATÓRIO	01	6.000,00

TABELA ATENDIMENTO CAPS/AMBULATÓRIO – MÉDICO PSIQUIATRA

ATENDIMENTO	QUANTIDADE DE MÉDICOS (MENSAL)	VALOR UNITÁRIO MENSAL EM R\$
CAPS	01	8.000,00

TABELA MÉDICOS CLÍNICO GERAL

CLÍNICO GERAL	QUANTIDADE DE MÉDICOS (MENSAL)	VALOR UNITÁRIO MENSAL EM R\$
Clínico Geral	04	12.000,00

TABELA ENFERMEIROS PLANTONISTAS

ENFERMEIROS PLANTONISTAS	QUANTIDADE DE ENFERMEIROS (MENSAL)	VALOR UNITÁRIO MENSAL EM R\$
Enfermeiros	07	3.819,97

**ANEXO II – TABELA SUS MUNICIPAL
PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO
SUS**

TABELA MÉDICOS PLANTONISTAS

CLÍNICO GERAL - HMA	QUANTIDADE DE MÉDICOS (MENSAL)	PERÍODO DO PLANTÃO	VALOR PLANTÃO EM R\$ (DIAS DASEMANA)	VALOR PLANTÃO EM R\$ (FINS DE SEMANA E FERIADOS)	VALOR PLANTÃO R\$ (*DATAS COMEMORATIVAS)
Clínico Geral	62	24hs	2.999,26	3.408,25	3.750,00

*Datas comemorativas: São João 23/06 e 24/06, Natal 24/12 e 25/12, Ano Novo 31/12 e 01/01

TABELA MÉDICOS CIRURGIÕES

CIRURGIÃO GERAL - HMA	QUANTIDADE DE MÉDICOS	PERÍODO DO PLANTÃO	VALOR PLANTÃO EM R\$	VALOR DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EM R\$	VALOR DE PEQUENA CIRURGIA EM R\$
Cirurgião Geral	30	12hs	1.100,00	200,00	150,00

TABELA MÉDICOS ANESTESISTAS

ANESTESISTA - HMA	QUANTIDADE DE MÉDICOS	PERÍODO DO PLANTÃO	VALOR PLANTÃO EM R\$
Anestesista	30	12hs	2.790,34

TABELA MÉDICO DIARISTA

DIARISTA - HMA	QUANTIDADE DE MÉDICOS	PERÍODO	VALOR POR DIA EM R\$	VALOR MENSAL EM R\$
Diarista	31	31 DIAS	408,99	12.678,69

TABELA MÉDICO GESTOR

GESTOR - HMA	QUANTIDADE DE MÉDICOS	PERÍODO	VALOR MENSAL EM R\$
Diretor Médico	01	31 DIAS	12.000,00

DECRETO (Nº 146/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 146 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a distribuição de "kits de alimentação escolar" para os pais ou responsáveis dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, em substituição ao fornecimento da merenda escolar, nos termos que específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.987/2020, que alterou a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, nela inserindo o art. 21-A, para autorizar, durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica, em caráter excepcional, a distribuição aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos a conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAE;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 09 de abril de 2020, publicada pelo Ministério da Educação /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE',

CONSIDERANDO o material orientativo disponibilizado pelo FNDE, em especial a "Cartilha de Execução do PNAE, Pandemia do Coronavírus (COVID 19)";

CONSIDERANDO o parecer do Conselho de Alimentação Escolar, CAE, apresentado em resposta a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, SEMED deste município;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

CONSIDERANDO o parecer da nutricionista, responsável do PNAE no município de Amargosa/BA, profissional que, conforme orientação do FNDE é a técnica mais qualificada e competente para definir os gêneros alimentícios que comporão os kits de que trata este Decreto;

CONSIDERANDO que o direito a alimentação adequada é um direito social previsto no art.6º da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente garantem a toda criança e adolescente, com absoluta prioridade, direitos fundamentais, assegurando-lhe primazia em receber proteção e socorro, precedência no atendimento nos serviços públicos, preferência na formulação de políticas e destinação privilegiada de recursos para sua proteção;

CONSIDERANDO que a alimentação escolar é essencial aos alunos e, em muitos casos, configura a principal refeição dos discentes;

CONSIDERANDO que o FNDE consolidou orientação no sentido que todos os estudantes matriculados na rede pública de ensino deverão ser contemplados no tocante a distribuição dos gêneros alimentícios de que trata este Decreto;

CONSIDERANDO o Decreto nº 118 de 23 de setembro de 2021 que dispõe sobre o retorno gradual das aulas presenciais, na rede pública de ensino municipal e na rede de ensino privada, no Município de Amargosa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a distribuição dos alimentos da Merenda Escolar aos pais ou responsáveis dos estudantes matriculados na rede pública de ensino municipal de



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Amargosa/BA, que permaneceram em atividades remotas, conforme o Inciso VI do Artigo 1º, e os Artigos 3º e 4º do Decreto nº 118 de 23 de setembro de 2021.

Parágrafo único. Os alimentos serão distribuídos em forma de kits e cada estudante regularmente matriculado, que permanece estudando de forma remota, fará jus a um Kit, que será entregue somente aos pais, ao responsável legal ou ao responsável pela matrícula do aluno.

Art. 2º. A composição do kit alimentação escolar, de que trata este Decreto, será definida pela nutricionista escolar, que deverá levar em consideração as especificidades da faixa etária e o período de permanência dos estudantes na escola, conforme os turnos de estudo.

Parágrafo único. Para a composição dos Kits, além do que prevê este Decreto, deverão ser atendidas as determinações das Leis Federais de nº 13.987/2020 e nº 11.947/2009, assim como as Resoluções e orientações do Ministério da Educação que tratam sobre o tema.

Art. 3º. A Secretaria Municipal da Educação - SEMED ficará responsável por organizar e distribuir os alimentos da merenda aos pais ou responsáveis dos alunos, observando a composição dos Kits indicada pela nutricionista escolar.

Art. 4º. O Conselho de Alimentação Escolar, CAE está autorizado a acompanhar a organização e a distribuição dos Kits, inclusive podendo auxiliar na execução dos trabalhos, devendo atender os protocolos e medidas de segurança adotadas pela SEMED.

Art. 5º. A SEMED deverá assegurar ampla publicidade ao fornecimento do Kit alimentação escolar, de forma a garantir que os municípios tenham conhecimento de tal benefício e dos procedimentos adotados para a distribuição.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 6º. A SEMED realizará a entrega dos kits dos estudantes da zona urbana diretamente nas escolas municipais, conforme cronograma previsto no Anexo I, com datas previamente agendadas a fim de evitar aglomerações e seguindo as regulamentações sanitárias e epidemiológicas da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

§ 1º As Escolas urbanas estarão abertas nos sábados (20/11 e 27/11), para entrega dos kits dos estudantes, conforme previsto no cronograma do Anexo I.

Art. 7º. A SEMED deverá realizar a distribuição dos Kits dos estudantes da zona rural, preferencialmente, através de entrega domiciliar, e na própria Escola, nos casos em que favorecer a logística de distribuição, com datas previamente agendadas, conforme cronograma previsto no Anexo II deste Decreto e seguindo as regulamentações sanitárias e epidemiológicas da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

Parágrafo único. Diante da eventual impossibilidade de realizar a distribuição domiciliar de que trata este artigo, o que deverá ser devidamente justificado, a Gestão Escolar deverá informar, com antecedência, data e horário para que os pais ou responsáveis pelo estudante efetuem a retirada do Kit na Sede das Equipes Diretivas das Escolas do Campo, situado na Travessa São Roque, Bairro São Roque (antigo anexo da Escola Mun. Profª Rosalina Souza Bitencourt).

Art. 8º. Para receber os alimentos, os pais ou responsável do beneficiado deverão assinar o termo de recebimento e apresentar documento oficial com foto.

Parágrafo único. Eventual recusa ao recebimento do kit pelos pais ou responsáveis do estudante também deverá ser anotada em campo específico do termo destinado a entrega.

Art. 9º. Os Kits recusados ou que não forem retirados pelos pais ou responsáveis pelo estudante integrarão nova remessa de distribuição ou serão entregues a estudantes em condição de vulnerabilidade alimentar, situação que deverá ser apurada e justificada pela SEMED.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

§ 1º. Os kits de estudantes que moram em zona rural, mas que estão matriculados em escolas da zona urbana, que não puderem ser entregues em razão de eventual impossibilidade de localizar a residência, ficarão disponíveis para retirada na escola da matrícula até o dia 03 de dezembro de 2021.

§ 2º. Os kits de estudante da zona rural, matriculados em escolas do campo, que não puderem ser entregues em razão de eventual impossibilidade de localizar a residência, ficarão disponíveis para retirada na Sede das Equipes Diretivas das Escolas do Campo até o dia 03 de dezembro de 2021.

§ 3º. Os kits de estudante da zona urbana, matriculados em escolas da zona urbana, que não forem retirados na data prevista no Anexo I deste Decreto, ficarão disponíveis para retirada na escola da matrícula até o dia 03 de dezembro de 2021.

Art. 10. Para fins de distribuição de novos kits, diante de eventual manutenção do ensino remoto em decorrência da pandemia COVID-19, a SEMED divulgará novo cronograma de entrega aos pais ou responsáveis dos estudantes.

Art. 11. Fica assegurada a permanência de aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar.

Art. 12. A SEMED deverá enviar digitalmente ao Gabinete do Prefeito a prestação de contas relativa à distribuição dos gêneros alimentícios de que trata este Decreto até o dia 20 de dezembro de 2021.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 12 de novembro de 2021.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ENTREGA DO KIT DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS
ESTUDANTES DA ZONA URBANA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE
AMARGOSA/BA QUE PERMANECEM ESTUDANDO DE FORMA REMOTA

Unidade de Ensino:	Centro de Educação Infantil Valdelice Ribeiro Sampaio (TIA DELCINHA)	
DATA	TURMA	TURNO
16/11/2021	BERÇÁRIO 01	MATUTINO
	G1(1 ANO) - SALA 01	VESPERTINO
	G1(1 ANO) - SALA 02	VESPERTINO
17/11/2021	G2(2 ANOS) - SALA 03	MATUTINO
	G2(2 ANOS) - SALA 04	VESPERTINO
18/11/2021	G3(3 ANOS) - SALA 05	MATUTINO
	G3(3 ANOS) - SALA 06	VESPERTINO
19/11/2021	G4 (4 ANOS) - SALA 07	MATUTINO
	G4 (4 ANOS) - SALA 08	VESPERTINO
22/11/2021	G5 (5 ANOS) - SALA 08	MATUTINO
	G5 (5 ANOS) - SALA 07	VESPERTINO



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Unidade de Ensino:	Centro de Educação Infantil Rachel Macedo Vaz Sampaio (TIA RACHELZINHA)	
DATA	TURMA	TURNO
16/11/2021	BERÇÁRIO A (4 meses a 1 ano)	MATUTINO
	BERÇÁRIO B (4 meses a 1 ano)	VESPERTINO
17/11/2021	G1(1 ANO) – TURMA A	MATUTINO
	G1(1 ANO) – TURMA B	VESPERTINO
	G1(1 ANO) – TURMA C	VESPERTINO
18/11/2021	G2 (2 ANOS) – TURMA A	MATUTINO
	G2 (2 ANOS) – TURMA B	VESPERTINO
19/11/2021	G2 (2 ANOS) – TURMA C	MATUTINO
	G2 (2 ANOS) – TURMA D	VESPERTINO
22/11/2021	G2 (2 ANOS) – TURMA E	MATUTINO
	G3 (3 ANOS) – TURMA A	VESPERTINO
23/11/2021	G3 (3 ANOS) – TURMA B	MATUTINO
	G3 (3 ANOS) – TURMA C	VESPERTINO
24/11/2021	G3 (3 ANOS) – TURMA D	MATUTINO
	G3 (3 ANOS) – TURMA E	VESPERTINO

Unidade de Ensino:	Escola Beneficente A Sementinha		
DATA	TURMA	PROFESSORA	TURNO
16/11/2021	GRUPO 5	GILMARA REIS	MATUTINO
	GRUPO 5	BETHÂNIA	VESPERTINO
17/11/2021	GRUPO 4	MARLY	MATUTINO
	GRUPO 4	CRISTIANE	VESPERTINO



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Unidade de Ensino:	Centro de Educação Infantil Marília Chagas Sampaio (TIA MARU)	
DATA	TURMA	TURNO
16/11/2021	G1(1 ANO) - SALA 08	MATUTINO
	G1(1 ANO) - SALA 05	VESPERTINO
17/11/2021	G1(1 ANO) - SALA 01	MATUTINO
	G2(2 ANOS) - SALA 07	VESPERTINO
18/11/2021	G2(2 ANOS) - SALA 06	MATUTINO
	G3(3 ANOS) - SALA 02	VESPERTINO
19/11/2021	G3(3 ANOS) - SALA 03	MATUTINO
	G3(3 ANOS) - SALA 04	VESPERTINO

Unidade de Ensino:	Centro de Educação Infantil José Eduardo Vieira Ribeiro (TIO ZEZÉU)		
DATA	TURMA	PROFESSOR	TURNO
16/11/2021	GRUPO 4	NÁIRA	MATUTINO
	GRUPO 4	ANDREIA	VESPERTINO
17/11/2021	GRUPO 5	ANTONIETA	MATUTINO
	GRUPO 4	JULIANA	VESPERTINO
18/11/2021	GRUPO4	ALINE	MATUTINO
	GRUPO 5	RITA DE CÁSSIA	VESPERTINO
19/11/2021	GRUPO 5	RITA DE CÁSSIA	MATUTINO
22/11/2021	GRUPO 4	ANA ROSA	MATUTINO



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Unidade de Ensino:	Escola Municipal Prof. ^a Délia do Amaral Gonçalves Santos		
DATA	TURMA	PROFESSOR	TURNO
19/11/2021	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 e 5 anos)	IVONETE	VESPERTINO
	1º ANO	ROSÂNIA	
	2º ANO	VALQUÍRIA	
20/11/2021	3º ANO	JOSECLEIDE	MATUTINO
	4º ANO	HELANE	
	5º ANO	ZENAIDE	

Unidade de Ensino:	Escola Municipal Dom Florêncio Sisínio Vieira		
DATA	TURMA	PROFESSOR	TURNO
19/11/2021	1º ANO	MARLY SILVA	MATUTINO
	2º ANO	ADENISE BARRETO	
	1º ANO	MARIELY ANDRADE	
	1º ANO	MARILENE COUTO	
	2º ANO	DAIANE SAMPAIO	
19/11/2021	3º ANO	CÁSSIA ESPERANÇA	VESPERTINO
	3º ANO	RITA DE CÁSSIA DIAS	
	3º ANO	JULMARA OLIVEIRA	
	4º ANO	VANDA RAMOS	
20/11/2021	4º ANO	JARDELINA GARCIA	MATUTINO
	4º ANO	MARGARETE PEREIRA	
	4º ANO	VANUSA COSTA	
	5º ANO	CRISTIANE BARRETO	
	5º ANO	ZENILDO SANTOS	
	5º ANO	DÉBORA OLIVEIRA	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Unidade de Ensino:	Escola Municipal Prof. Rosalina Souza Bitencourt		
DATA	TURMA	PROFESSOR	TURNO
19/11/2021	1º ANO	SILVANA REZENDE	MATUTINO
	1º ANO	ALINE PITANGA	
	2º ANO	ADRIELY BRITO	
	2º ANO	LEILANE CABRAL	
19/11/2021	3º ANO	MARILENE LIMA	VESPERTINO
	3º ANO	NAIANI PINHEIRO	
	4º ANO	MANOELA OLIVEIRA	
	4º ANO	GILVANE NASCIMENTO	
20/11/2021	5º ANO	MÁRCIA SANTANA	MATUTINO
	5º ANO	DENIZE BRANDÃO	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Unidade de Ensino:	Escola Municipal Prof. ^a Edelvira Sales Andrade		
DATA	TURMA	PROFESSOR	TURNO
19/11/2021	1º ANO A (matutino)	MANUELA ALMEIDA	MATUTINO
	1º ANO B (matutino)	JILMARA SILVA	
	1º ANO C (vespertino)	MANUELLY ANJOS	
	1º ANO D (vespertino)	ADRIANA SANDES	
19/11/2021	2º ANO A (matutino)	DANIELA BORGES	VESPERTINO
	2º ANO B (matutino)	REGINA GALVÃO	
	2º ANO C (vespertino)	CARLA MARIA	
20/11/2021	3º ANO A (matutino)	CARLA SANTOS	MATUTINO
	3º ANO B (matutino)	FRANCINEIDE DA SILVA	
	3º ANO C (vespertino)	JANETE LANZA	
20/11/2021	4º ANO A (matutino)	CRISTIANE FERREIRA	VESPERTINO
	4º ANO B (matutino)	JÚLIA HELENA	
	4º ANO C (matutino)	JOSEANE RESENDE	
	4º ANO D (vespertino)	JOSEANE RESENDE	
	4º ANO E (vespertino)	BETÂNIA ROSA	
26/11/2021	5º ANO A (matutino)	BÁRBARA PEREIRA	MATUTINO
	5º ANO B (matutino)	ROSA MARIA	
	5º ANO A (vespertino)	LUMA MATOS	VESPERTINO
	5º ANO B (vespertino)	ROSA MARIA	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Unidade de Ensino:	Escola Municipal Vivalda Andrade Oliveira		
DATA	TURMA	PROFESSOR	TURNO
19/11/2021	EDUCAÇÃO INFANTIL DE 04 ANOS (M)	EDVANY	MATUTINO
	EDUCAÇÃO INFANTIL DE 04 ANOS (M)	EDILMA	
	EDUCAÇÃO INFANTIL DE 04 ANOS (V)	EDVANY	
19/11/2021	EDUCAÇÃO INFANTIL DE 05 ANOS (M)	ANA RITA	VESPERTINO
	EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS (M)	MARIA HELENA	
	EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS (V)	VIVIANE	
	1º ANO (V)	ADRIELE	
	1º ANO (M)	BERENICE	
	1º ANO (M)	TÂNIA	
20/11/2021	2º ANO (M)	SILVANA	MATUTINO
	2º ANO (M)	ARIANA	
	2º ANO (V)	MARIANA	
	3º ANO (V)	GILZA	
	3º ANO (M)	GILZA	
	3º ANO (M)	CÍNTIA	
26/11/2021	4º ANO (V)	EDSON	MATUTINO
	4º ANO (M)	EDSON	
	4º ANO (M)	VALDIRENE	
26/11/2021	5º ANO (M)	JULMARA	VESPERTINO
	5º ANO (M)	ALEQUISSANDRO	
	5º ANO (V)	CÍNTIA	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Unidade de Ensino:	Escola Municipal Prof. ^a Dinorah Lemos da Silva	
DATA	TURMA	TURNO
19/11/2021	6º ANO A	VESPERTINO
	6º ANO B	
	7º ANO A	
	7º ANO B	
	7º ANO C	
20/11/2021	9º ANO A	MATUTINO
	9º ANO B	
	8º ANO A	
	8º ANO B	
	8º ANO C	

Unidade de Ensino:	Escola Municipal Monsenhor Antônio José de Almeida	
DATA	TURMA	TURNO
19/11/2021	6º ANO A	VESPERTINO
	6º ANO B	
	6º ANO C	
	7º ANO A	
	7º ANO B	
20/11/2021	8º ANO A	MATUTINO
	8º ANO B	
	9º ANO A	
	9º ANO B	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Unidade de Ensino:	Escola Municipal Almeida Sampaio	
DATA	TURMA	TURNO
20/11/2021	6º ANO (Manhã)	MATUTINO
	7º ANO (Manhã)	
	6º ANO (Tarde)	
	7º ANO (Tarde)	
27/11/2021	8º ANO (Tarde)	MATUTINO
	8º ANO (Manhã)	
	9º ANO (Manhã)	

Unidade de Ensino:	Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos	
DATA	TURMA	TURNO
20/11/2021	NÍVEL 1 E 2 A - NOTURNO	MATUTINO
	NÍVEL 4 A / B - VESPERTINO	
	NÍVEL 3 A/ B - NOTURNO	
27/11/2021	NÍVEL 4 A/ B - NOTURNO	MATUTINO
	NÍVEL 4 C/ D - NOTURNO	
	NÍVEL 4 E - NOTURNO	



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO II

**CRONOGRAMA DE ENTREGA DO KIT DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA
ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE AMARGOSA/BA QUE
PERMANECEM ESTUDANDO DE FORMA REMOTA**

DATA	UNIDADE DE ENSINO	COMUNIDADE	TURNOS
16/11/2021	ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA IRACI A. B. SILVA	CÓRREGO	MATUTINO
	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LEAL SALES	ITACHAMA	MATUTINO
	ESCOLA MUNICIPAL ARTUR DE ALMEIDA PASSOS	TABULEIRO DA LAGOA QUEIMADA	MATUTINO
	ESCOLA M. SENADOR JOSAPHÁ MARINHO	CÓRREGO	VESPERTINO
	ESCOLA MUNICIPAL LEOBINO PIMENTEL	BARRA DE ACAJÚ	MATUTINO E VESPERTINO
	ESCOLA M. WILLIAM D'ÁVILA DE BASTOS	TIMBÓ	MATUTINO E VESPERTINO
17/11/2021	ESCOLA MUNICIPAL PROFº ERALDO TINOCO	ALTO SECO	MATUTINO E VESPERTINO
	ESCOLA MUNICIPAL ROSALINO JOSÉ DOS SANTOS	PALMEIRA	MATUTINO E VESPERTINO
	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉBIO JOAQUIM VELOSO	ÁGUA BRANCA	MATUTINO E VESPERTINO
	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO REZENDE	BARREIROS	MATUTINO
	ESCOLA M. HELMANO E HUMBERTO DE CASTRO	TIMBÓ	MATUTINO E VESPERTINO
	ESCOLA MUNICIPAL DR. ARMANDO DA SILVA LIBÓRIO	TRÊS LAGOAS	MATUTINO
18/11/2021	ESCOLA M. EDVALDO MACHADO BOAVENTURA	DIÓGENES SAMPAIO	MATUTINO
	ESCOLA M. FRANCISCO JUVENTINO DE SOUZA	CAMBAÚBA	MATUTINO E VESPERTINO
	ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR MEDRADO	CAVACO	MATUTINO E VESPERTINO
	ESCOLA MUNICIPAL DR. HAILTON JOSÉ DE BRITO	TAUÁ	MATUTINO E VESPERTINO
19/11/2021	ESCOLA MUNICIPAL EDELZUITO SOARES	OLHOS D'ÁGUA DA JAQUEIRA	MATUTINO
	ESCOLA MUNICIPAL JULIO PINHEIRO DOS SANTOS	CORTA-MÃO	MATUTINO E VESPERTINO
	ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR MEDRADO	CAVACO	MATUTINO E VESPERTINO



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

	ESCOLA MUNICIPAL AGNELO DE SOUZA ANDRADE	JUSSARA	MATUTINO E VESPERTINO
22/11/2021	ESCOLA MUNICIPAL DEOLINDA MAIA SALES	MATA DAS COVAS	MATUTINO
	ESCOLA MUNICIPAL JULIO PINHEIRO DOS SANTOS	CORTA-MÃO	MATUTINO E VESPERTINO
	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTÂNCIA	PASSAGEM DO LAGEDO	MATUTINO E VESPERTINO
	ESCOLA MUNICIPAL MARIA NEUZA CERQUEIRA NOGUEIRA	RIBEIRÃO DO CUPIDO	MATUTINO

DECRETO (Nº 147/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefex: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 147 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece a aplicação de sanções administrativas à contratada no âmbito do processo que averiguou as irregularidades cometidas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, Lei nº 10.250/2002.

CONSIDERANDO a apuração de irregularidades e ilegalidades, por meio do Processo Administrativo nº 4.797/2021, pela empresa **LINK ONE SOLUCOES TECNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.123.129/0001-06**, a qual descumpriu normas estabelecidas inicialmente na Ata de Registro de Preços, posterior Contrato nº 063/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2019/SRP, especificamente no que diz respeito ao prazo de entrega dos materiais solicitados, atrasando por mais de 01 (um) ano, o que resultou na inexecução contratual total;

CONSIDERANDO que foram observados os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

CONSIDERANDO o teor do relatório emitido pela Comissão responsável pela apuração da irregularidade, anexado aos autos do Processo Administrativo nº 4.797/2021;

CONSIDERANDO que foram levados em consideração os princípios da proporcionalidade e razoabilidade na aplicação das penalidades cabíveis;

DECRETA:

Art. 1º. Aplicar sanção administrativa à empresa **LINK ONE SOLUCOES TECNICAS LTDA**, de impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Amargosa - Bahia, pelo período de 01 (um) ano, cumulada com multa de R\$ 5.225,10 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

Parágrafo único. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, a empresa apresente Recurso Administrativo.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 12 de novembro de 2021.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

NOTIFICADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50

LICITAÇÃO: PE-042-2021-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMARGOSA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra 11971/2021, 12105/2021 conforme relatório do Almoarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 10 de novembro de 2021.

JOANILDO BORGES DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 18.760/2021; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato FMS 031/2021, firmado em 23/08/2021, com o Sr. **JEAN ADRIANO BARROS DA SILVA**, inscrito no CPF 628.922.745-91; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por 03 (três) meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pelo **Contratado** Jean Adriano Barros da Silva.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000 Tel.: 75-3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.464/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

OBJETO: Aquisição de lanches e doces para atender a eventuais demandas das Secretarias Municipais de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

DESPACHO DE FRACASSO

Acatando o relatório apresentado pela Pregoeira deste Município de Amargosa juntamente com o Parecer Jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**, dando conta de que a única empresa participante do certame foi desclassificada, **HOMOLOGA** o resultado que declarou **FRACASSADA** a Licitação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa/BA, 12 de novembro de 2021.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

RESULTADO DE ANÁLISE (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300 000
Tel.: (75) 3634-3977

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.464/2021

INTERESSADO: G REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 27.011.110/0001-05

OBJETO: Aquisição de lanches e doces para atender a eventuais demandas das Secretarias Municipais de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, com fundamento na análise realizada pela Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do Coordenador Antonio Lucas Pereira Marta, informa ao interessado o seguinte resultado da análise da amostra:

“Informo que as amostras da empresa GR comércio de alimentos, foram entregues, porém faltando um item para análise. Sendo assim, fica impossibilitado a conclusão do parecer técnico. O item referido é o biscoito tipo wafer sabor morango e chocolate.”

Diante do exposto, a Pregoeira tece algumas considerações:

- 1- A sessão ocorreu em 21 de outubro de 2021. Ficou agendado que a Empresa **G REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 27.011.110/0001-05** entregaria os 15 (quinze) itens da amostra no dia 04 de novembro de 2021, a partir das 14 horas. Entretanto, a empresa ligou informando não ser possível e que encaminharia pelos Correios;
- 2- No dia 10 de novembro de 2021, as amostras chegaram, porém, faltando um item, conforme relata o Coordenador de Alimentação Escolar;
- 3- A Pregoeira **DESCLASSIFICA** a Empresa **G REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 27.011.110/0001-05**, e declara a licitação em epígrafe **FRACASSADA**.

Publique-se.

Amargosa/BA, 12 de novembro de 2021.

Bárbara Maria Barbosa Costa

Pregoeira Oficial
Decreto nº 066/2021

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2018)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 6.748/2021; **Espécie:** 7º Termo de Aditamento ao Contrato 096/2018, firmado em 03/04/2018, com a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, CNPJ 25.165.749/0001-10;**
Objeto: Alteração quantitativa e qualitativa impondo acréscimo no valor de R\$ R\$ 74.576,40, modificando-se o contrato no percentual aproximado de 4%;
Fundamento Legal: art. 65, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante** Julio Pinheiro dos Santos Junior e pela **Contratada** João Luis de Castro.